

CHAMADA 03/2024 - PPGCB

Apoio a Discentes para Participação em Eventos Científicos e/ou Missões Científico-Acadêmicas– PROEX/PPGCB

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) da UFPE torna pública a presente chamada com o objetivo de apoiar a participação de discentes do PPGCB em eventos científico-acadêmicos e tecnológicos, bem como realização de missões científico-acadêmicas.

1 - Da Elegibilidade:

1.1 - São consideradas elegíveis para a presente chamada solicitações de discentes para participação nas seguintes atividades, que venham a ser realizados no máximo até 28/02/2025.

1.1.1 - Evento científico-acadêmico e tecnológico (congressos, conferências, fóruns, seminários, simpósios, encontros, colóquios, workshops, reuniões, painéis, jornadas, feiras e mostras de ciência e tecnologia) exclusivamente com apresentação de trabalho (oral ou painel) que seja produto do projeto de dissertação ou tese e devendo o discente ser obrigatoriamente primeiro autor.

1.1.2 – Cursos, treinamentos e estágios no País exclusivamente relacionados com o projeto de dissertação ou tese.

1.1.3 – Atividades de coleta de material ou dados em campo ou de realização de experimentos em outra IES ou ICT, em todos os casos no País e exclusivamente relacionadas com o projeto de dissertação ou tese.

1.1.4 – Exame de proficiência em língua estrangeira, no caso de discentes com proposta de realização de Doutorado Sanduíche.

1.2 – A concessão de recurso para esta chamada fica limitada a 1 (um) apoio por discente.

1.3 – O discente deverá estar adimplente com todas as exigências do Regimento Interno e das Normativas Internas do PPGCB.

1.4 – O discente não poderá estar em período de prorrogação de curso ou de prazo de exame de qualificação.

1.5 – Serão aceitas solicitações discentes de Doutorado que possuem adicional de bancada associado à bolsa do CNPq somente mediante justificativa do motivo do adicional não poder ser utilizado.

2 - Da Submissão das Propostas:

2.1 - A proposta deverá ser encaminhada em formulário online específico no endereço eletrônico <https://forms.gle/NwHVTromdeoxXfNq9>, onde deverá ser realizado o upload dos seguintes documentos:

2.1.1 – No caso de participação em evento científico-acadêmico e tecnológico: comprovante de inscrição e comprovante de aceite de trabalho.

2.1.2 – No caso de cursos e treinamentos: comprovante de inscrição ou carta convite, bem como carta assinada pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a) explicando a importância para o projeto de dissertação ou tese.

2.1.3 – No caso de estágios: plano de atividades (máximo 2 páginas) e carta de aceite por supervisor da outra IES ou ICT, bem como carta assinada pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a) explicando a importância para o projeto de dissertação ou tese.

2.1.4 – No caso de atividades de coleta de material ou dados em campo: plano de atividades (máximo 2 páginas) e carta assinada pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a) explicando a importância para o projeto de dissertação ou tese.

2.1.5 – No caso de realização de experimentos em outra IES ou ICT: plano de atividades (máximo 2 páginas) e carta de aceite por supervisor da outra IES ou ICT, bem como carta assinada pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a) explicando a importância para o projeto de dissertação ou tese.

2.1.6 – No caso de exame de proficiência em língua estrangeira: comprovante de pagamento de taxa de realização de exames de proficiência em língua estrangeira; comprovante da exigência da realização do exame para efetivação do estágio no exterior; plano de atividades do estágio no exterior.

2.2 – É de exclusiva responsabilidade do discente o correto preenchimento dos dados no momento da submissão e envio da solicitação.

3 – Da Avaliação e Resultados:

3.1 – As propostas serão analisadas pela coordenação do curso e, estando conforme as exigências, serão atendidas por ordem de recebimento até atingir o total do recurso disponibilizado nesta chamada.

3.2 – Os resultados serão comunicados ao discente por e-mail.

4 – Dos Recursos Financeiros:

4.1 - As solicitações serão financiadas com parte dos recursos orçamentários do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX-CAPES) concedidos ao PPGCB.

4.2 - O total de recursos destinado para esta chamada é de R\$ 25.600,00.

4.3 – O valor máximo a ser concedido por solicitação será R\$ 960,00 no caso de evento, curso, treinamento, estágio ou taxa de exame de proficiência, ou R\$ 1.280,00 no caso de atividades de coleta de material ou dados em campo ou de realização de experimentos em outra IES ou ICT. O valor exato será calculado e informado pela coordenação, sempre visando atender o maior número de discentes possível.

4.4 – Poderão ser custeados: passagens aéreas, diárias e reembolso de taxas de inscrição ou de realização de exame de proficiência. Não será custeado pagamento de seguro-viagem nem compra de bagagem.

5 – Da Utilização dos Recursos Financeiros:

5.1 – O(A) discente não deverá realizar nenhuma operação de compra ou pagamento sem antes receber as instruções da coordenação. Despesas realizadas em inconformidade com as instruções não serão pagas ou reembolsadas.

6 - Das Obrigações e Prestação de contas:

6.1 - Os (As) contemplados(as) na presente chamada ficam obrigados a:

6.1.1 - Participar efetivamente do evento, curso, treinamento ou estágio, de forma integral.

6.1.2 - Apresentar à coordenação do PPGCB até 15 (quinze) dias após o fim da atividade:

6.1.2.1 – relatório de viagem (atividades de coleta de material ou dados em campo ou de realização de experimentos em outra IES ou ICT).

6.1.2.2 - certificado de participação no evento/estágio/treinamento e certificado de apresentação do trabalho (no caso de evento).

6.1.2.2 – comprovante de realização (resultado) do exame de proficiência em língua estrangeira.

6.2 - O não cumprimento das exigências acima acarretará a obrigatoriedade de devolução do valor recebido e no impedimento do discente em ser contemplado com verba PROEX/PPGCB, seja via esta chamada, chamadas futuras ou através da verba destinada aos docentes.

7 - Do Cronograma:

7.1 - A chamada receberá submissões até que seja esgotada a verba disponível (ver item 4.2) ou até 31/12/2024, o que ocorrer antes. No caso de esgotamento da verba, o formulário de inscrição será fechado para novas solicitações.

8 - Das Disposições Finais:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



8.1 – A Coordenação do PPGCB reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas na presente chamada.

Recife, 12 de junho de 2024

Prof. Dr. Thiago Henrique Napoleão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas